CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede o título de cidadão de Salvador ao Pastor Abraão da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao Pastor Abraão da Silva

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega do referido Título, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamente vigente.

Salvador, 21 de outubro de 2019 .

Ricardo Almeida

Vereador

O Pastor Abraão da Silva, natural de São Paulo é casado com Cleópatra Mol Silva pai de Beatriz Mol Silva e Lucas Mol Silva, Presidente da Igreja Batista Metropolitana em Salvador a vinte e nove anos, chegou no estado com o desafio de desenvolver um projeto social e missionário entre comunidades e pescadores artesanais do litoral baiano. Onde tornou-se diretor presidente da Missão de Pescadores organização social que presta assistência a famílias carentes através de grandes projetos sócias dentre eles a creche escola em Boi Peba e Barcelos do Sul, Projeto de esportes e barco clínica para atendimento as comunidades. Hoje Presidente Emérito da Associação Beneficente Metropolitana, instituição que trabalha com crianças em situação de risco através de reforço escolar, esporte, musica, balé, assistência medica, odontológica e psicológica.

Assim pela importância que o Pastor Abraão da Silva tem para sociedade soteropolitana pelo seu trabalho desenvolvido em várias comunidades, solicitamos o apoio dos nobres pares, na aprovação dessa proposição, afim de conceder ao homenageado o Título de Cidadão de Salvador

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Ricardo Almeida

Vereador